



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Comissão de finanças, orçamento, controle e prestação de contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 082 de 2025 de autoria do Ver^a. Karine Brandão

Ementa: **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ A MEDALHA “HERÓI ITAGUAIENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2025.

Ver. Guilherme farias

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Agenor Teixeira

Membro

